



Subunidade de Recursos Humanos

AUTORIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

INICIAL

ALTERAÇÃO

1

Nome Completo: _____

2

N.º Identificação: _____ Validade: _____

3

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

N.º Contribuinte: _____

N.º Segurança Social: _____

N.º Utente: _____

Filiação: _____

4

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone: _____

Telemóvel: _____

5

Email: _____

Pretende receber o recibo de vencimento e declaração de IRS por email? Sim Não

6

IBAN/NIB: _____

7

_____, ____/____/____ (local e data)

Assinatura como consta no cartão de cidadão

O trabalhador toma conhecimento, nos termos do art.º 9.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, que os dados pessoais recolhidos pelo Município de Valença se destinam a constituir a relação jurídica entre o trabalhador e a entidade patronal. O responsável pelo tratamento de dados é a Subunidade de Recursos Humanos e o prazo de conservação dos dados pessoais mantém-se enquanto existir a relação jurídica que assiste ao titular o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, que constitui uma obrigação legal, estando o titular dos dados obrigado a fornecê-los sob pena de infringir a lei.